



# Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 18 - Fl. N.º 64

## ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO BIRIGÜIPREV, REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2020.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 13:30 horas, realizou-se a sétima reunião ordinária do Comitê gestor de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev; cuja pauta constava os seguintes itens a serem analisados: 1 – Elaboração da política de investimentos do período; 2 – Outros Assuntos. Em razão da pandemia de coronavírus, observando o Decreto nº 6.589, de 19 de março de 2020, e priorizando o atendimento à distância como forma de prevenção e finalidade de evitar a aglomeração de pessoas na sala de reuniões do BirigüiPrev, o Superintendente juntamente aos demais membros optaram por realizar esta reunião de forma digital, havendo a convocação através do ofício circular 20/2020, encaminhado por e-mail a todos, bem como publicação no diário eletrônico do município, sendo também encaminhado por whatsapp aos membros o aviso da reunião, na qual a conversa ficará anexada a ata. Foram enviados e-mail a todos com o material de apoio, contendo documentos recebidos e relatório de investimentos do mês de junho/2020. Participaram da reunião os seguintes membros: Evandro Cesar Zampieri da Silva, Jean Rodrigo Lourenço Rambaldi, Leonardo Barbosa Vila, Antonio Valter da Silva, Gilson Luiz Bazilio Bazzão, Adilson Raimundo Barbosa, Ana Claudia de Castro Vieira Vicente e Caique Trevisan Flamarine. Participaram ainda, Anderson de Souza Neves Rocha, Diretor Administrativo e Financeiro e Daniel Leandro Boccoardo, Superintendente. Da pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos Senhores Conselheiros, constavam os seguintes assuntos a serem analisados: 1- Deliberação da política de investimentos do período; 2- Outros assuntos. **ASSUNTOS GERAIS:** Inicialmente o superintendente informou que, ao que tudo indica, somente agora alguns munícipes descobriram as atas do comitê no site, que sempre foram publicadas constando a realidade dos acontecimentos como atrasos do ente quando existem, situação esta que gera estranheza neste período que antecede as eleições, ocorrendo a citação de trechos de atas para fazer politicagem, sem verificar contexto, falando inverdades para a população, pois não tem nenhum conhecimento técnico sobre o assunto. Informou que o Birigüiprev sempre trabalha dentro da legislação e que trabalhamos com transparência nos atos. Informou que até a presente data a Câmara Municipal e BirigüiPrev estão em dia com os pagamentos referentes às contribuições dos servidores e patronal. Quanto a parte dos servidores, a prefeitura também repassou em dia os valores. Quanto aos valores referentes à compensação previdenciária paga pelo INSS, também foi recebido. Informou sobre a publicação da lei Municipal Nº 6.902/2020, que autorizou o ente a suspender os pagamentos das contribuições previdenciárias e parcelas dos acordos de parcelamento do grupo previdenciário no período de março a dezembro/2020 em razão da pandemia e com autorização em Lei Complementar Federal no artigo 9º da Lei 173/2020, regulamentado também como orientação da Secretaria de Economia que foi publicada na portaria 14.816/2020. Quanto aos parcelamentos, há dois acordos que não podem sofrer a suspensão, sendo eles os termos 843/2017 e 2119/2017, que foram pagos com os acréscimos legais pelo ente até junho/2020. As parcelas de julho que totaliza o valor de R\$ 5.313,19 não foram pagas na data de 29/07/2020, sendo assim, foi feito o ofício 447/2020 de notificação do pagamento dos referidos parcelamentos, tendo em



# Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 18 - Fl. N.º 65

vista que devem ser mantidos em dia. O superintendente aproveitou e explicou sobre a lei Municipal 6.902/2020, que trata da suspensão das contribuições previdenciárias e que já foi encaminhada a secretaria especial e também já foi aprovada, sendo comentado sobre como funcionará e que o termo só será assinado em dezembro/2020 ou janeiro/2021 após ter os valores. Também lembrou que os valores objeto da suspensão serão atualizados e terão juros com o mínimo da meta atuarial. Explicou que, com a lei será possível a renovação do CRP do município agora em agosto/2020. Informa que a prefeitura está pagando quase 50% do valor da parte patronal do grupo previdenciário, que pela informação do ente são valores vinculados ao Fundeb sendo este dinheiro vinculado a folha da educação, devendo ser utilizado com tal finalidade. Os valores que estão suspensos de cobranças e já são conhecidos são: Parcelamentos de abril/2020 = R\$ 1.009.568,29; Parcelamentos de maio/2020 = R\$ 1.014.964,85; Parcelamentos de junho = R\$ 1.018.850,29; Parcelamentos de julho/2020 = R\$ 1.026.627,26. Quanto aos valores das contribuições patronal do grupo previdenciário de abril a junho são da importância de R\$ 623.918,21 conforme ofício 401/2020. Sobre o aporte do grupo financeiro da lei 6666/2018, foi realizada consulta ao sistema de dúvidas, GESCON, e estamos no aguardo da resposta se poderá ou não ser incluso no referido parcelamento, contudo como o parcelamento das contribuições de suspensões será assinado em dezembro/2020 ou janeiro/2021 não há problema pois até lá a consulta será respondida. Apresentou relatório do Trend Bank de junho/2020. Comentou sobre boletim mensal da caixa, contendo informações do cenário atual, comentou também sobre a carteira sugerida do banco do Brasil, ambos documentos enviados por e-mail aos conselheiros, sendo parte da ata pois contém explicações do cenário doméstico e internacional do mercado financeiro. Informou que foi publicado o decreto nº 6.703/2020, no qual houve alterações nos nomes dos representantes da prefeitura no comitê, ocasião na qual o membro Jean que era suplente virou titular, tendo em vista que já possui certificação exigida, foi nomeado também o suplente, o servidor Caique Trevisan Flamarine, o qual participará da reunião pois foi empossado e o termo enviado por e-mail e já assinado pelo conselheiro, documento o qual será encaminhado ao prefeito para assinar. Informou que o FII CARE 11 pagou rendimento no mês de julho/2020 no valor de R\$ 7.338,54, ora aplicados no caixa idak2. Comentou sobre portaria nº 18.084/2020 publicada na data de ontem no Diário Oficial da união, que alterou prazos de obrigações da parte atuarial (relatórios/estudos), sendo alterado para 30/09/2020 o prazo para envio da lei da comprovação da adequação da alíquota de 14%, tendo em vista que todos os servidores da secretaria em Brasília estão em "home office", havendo assim demora nas análises. Lembrou que é obrigação a partir da aprovação da EC 103/2019, a majoração da alíquota através de lei e que a mesma deve ser promulgada agora, na primeira semana de agosto, tendo em vista a aprovação no legislativo. Lembrou que o Biriguiprev somente orientou a prefeitura a cumprir o que está na Constituição Federal. Em razão da situação da pandemia e pelos prazos colocados na portaria comentada acima, foi autorizado pelo conselho deliberativo que a realização das perícias da prefeitura possam ser realizadas até 30 de setembro no prédio sede do Biriguiprev, pedindo que o executivo não deixe para a última hora para encontrar o novo local que servirá para realizar as perícias, tendo em vista que primeiro (01) de outubro já está próximo, e que desde a EC 103/2019 os benefícios previdenciários (auxílio doença, salário família, salário maternidade e auxílio reclusão) são pagos pela prefeitura, sendo utilizado o prédio do Biriguiprev somente para as perícias. Informou que o atendimento presencial estará suspenso até 31 de agosto conforme deliberação do conselho deliberativo, tendo em vista o atual cenário de pandemia. O superintendente



# Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 18 - Fl. N.º 66

informou que ocorreu uma reunião com prefeito na data de 29/07/2020, juntamente aos presidentes dos conselhos do Birigüiprev, a qual o comite gestor foi representando pelo membro Jean a qual foram informadas e apresentadas as razões da importância para aprovação do projeto de lei de adequação ao Pró-gestão, o qual está na Câmara Municipal para ser votado sob nº 94/2020. O prefeito informou ser favorável ao projeto e tudo que for para melhorar na gestão do RPPS do Município de Birigüi. **RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS JUNHO/2020:** Foi apresentado o relatório da carteira de investimentos do BirigüiPrev do mês de junho/2020, na qual consta o montante financeiro de R\$ 220.384.475,67, considerando o valor disponível em conta corrente e sem considerar o valor a recuperar do Banco Santos de R\$ 334.708,10, assim, houve um superávit financeiro de R\$ 2.861.519,47. Apresentou relatório da contabilidade sobre o controle e arrecadação de rendimentos do mês de junho/2020, apresentou valorização de mercado de R\$ 4.810.521,78 conforme planilha encaminhada no material enviado por e-mail aos conselheiros. No consolidado da carteira, saldo em 30/06/2020, a rentabilidade no mês de junho/2020 foi de 2,19% e acumulado no ano de (1,34). Quanto à meta atuarial no mês (IPCA + 5,87% a.a), este índice foi de 0,74% e a acumulada no ano é de 2,92%. **DELIBERAÇÃO DA POLÍTICA MENSAL DE INVESTIMENTOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.** O superintendente comentou sobre as ocorrências do período, inclusive já colhendo frutos das estratégias adotadas em nosso portfólio de ativos durante esse período tão difícil, em que o Brasil e o mundo atravessam desde o advento da pandemia COVID-19 que tem causado estragos em todas as áreas. Nesse ínterim, também prevalecem os altos e baixos ocasionados seja por eventos políticos, seja por medidas governamentais de impacto para evitar o pior. Alguns fatos relevantes é que, o mundo das ações tem se beneficiado do bom momento do e-commerce no Brasil, motivado pela intensificação da mudança de hábito do consumidor durante a pandemia, uma vez que todos tivemos que nos reinventar para sobreviver a tamanha dificuldade. Ainda bem que já ocorrem relaxamento das medidas de isolamento e isso promove uma melhoria nos indicadores operacionais do mercado, mostrando uma pequena luz no fim do túnel, seguindo com a retomada gradual das atividades econômicas, apesar da depressão na economia não só no Brasil como em outros países afetados pela doença. Tem sido um período turbulento de muita preocupação, entretanto, estamos lutando dia a pós dia na preservação de nossa carteira institucional que visa garantir os benefícios concedidos e a conceder. Informou que no mês de agosto (15/08/2020) deve ser creditado na conta da custódia dos Títulos Públicos o valor dos juros semestrais, na qual o comitê deliberou aplicar no fundo do exterior MS GLOBAL OPORTUNITIES para aumento no segmento deste investimento. O comitê deliberou por aplicar o valor da compensação previdenciária de agosto a dezembro no fundo MS GLOBAL OPORTUNITIES. Os investimentos servem para aumento na exposição em fundos de exterior para buscar aumento de investimento no segmento. Tendo em vista o atual cenário, no qual a partir de setembro/2020 precisará resgatar valores para o pagamento da folha do grupo previdenciário, o comitê deliberou: Que as folhas de pagamento do grupo previdenciário com dever de pagamento para os meses de setembro e novembro serão pagas com valores aplicados no Banco do Brasil e os pagamentos de outubro e dezembro serão pagos através de recursos investidos na CEF. Na próxima reunião de agosto será definido qual fundo será resgatado. Os demais valores que forem ingressando deverão ser aplicados no fundo Caixa IDKA 2, sendo resgatados também do fundo Caixa IDKA 2 os valores para o pagamento das despesas mensais, e aplicar os demais valores que forem creditados na conta corrente do Banco do Brasil, no BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa Retorno Total. **DELIBERAÇÃO DA POLÍTICA MENSAL DE INVESTIMENTOS DO PLANO**



# **Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV**

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 18 - Fl. N.º 67

**FINANCEIRO:** Informou que as contribuições patronal do grupo estão em dia, pois não pode haver atrasos, e que os aportes estão em atraso aguardando consulta encaminhada a secretaria, se pode ou não ser incluso na suspensão. Quando pagos, os valores dos aportes, serão aplicados no fundo CAIXA IRFM1 da conta do plano financeiro, mantendo a decisão para pagamentos que ainda forem realizados.

**PALAVRA LIVRE:** Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às 15h30, a qual o histórico da conversa no grupo criado para reunião será anexo a ata. De todo o ocorrido, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos membros do Comitê Gestor e da Diretoria Executiva do BiriguiPrev quando for possível em razão da pandemia.

## **COMITÊ GESTOR:**

**Evandro Cesar Zampieri da Silva**  
Coordenador do Comitê

**Ana Claudia de Castro Vieira Vicente**  
Membro

**Jean Rodrigo Lourenço Rambaldi**  
Membro

**Leonardo Barbosa Vila**  
Membro

**Antonio Valter da Silva**  
Membro

**Gilson Luiz Bazilio Bazzão**  
Membro

**Caique Trevisan Flamarine**  
Membro

**Adilson Raimundo Barbosa**  
Membro

**Anderson de Souza Neves Rocha**  
Diretor Adm. e Financeiro

**Daniel Leandro Boccoardo**  
Superintendente